



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 208/2026

Data: 06 de março de 2026

Ementa: sugere ao Executivo Municipal viabilize a pavimentação asfáltica da estrada rural da Linha Palmital, especialmente no morro da Linha Vorá, no interior do município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a pavimentação asfáltica da estrada rural da Linha Palmital, especialmente no morro da Linha Vorá, no interior do município de Marechal Cândido Rondon.

A presente Indicação atende a uma antiga reivindicação dos agricultores e moradores da região. O referido trecho, localizado no morro da Linha Vorá, possui subida bastante íngreme, o que tem causado grandes dificuldades para a circulação de caminhões, máquinas agrícolas e demais veículos.

Mesmo com manutenções periódicas utilizando cascalho e outros tipos de melhorias, o local não consegue manter boas condições de trafegabilidade, devido à inclinação acentuada do terreno. Em dias de chuva ou quando o solo está solto, a situação se agrava ainda mais.

Relatos da comunidade indicam que já ocorreram tombamentos de caminhões e máquinas agrícolas no local, colocando em risco a segurança dos motoristas e causando prejuízos aos produtores rurais.

Diante dessa realidade, entende-se que a solução mais adequada e duradoura para o problema é a pavimentação asfáltica do trecho, garantindo maior segurança, melhor trafegabilidade e melhores condições para o escoamento da produção agrícola da região.

Assim, visando atender às necessidades dos moradores e produtores rurais da Linha Palmital, solicita-se que o Executivo Municipal analise com atenção a presente Indicação e viabilize a execução da referida obra.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de março de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR